



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

## ATO Nº 116/2023 – Do Presidente

### AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORES

*O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.944/2022, RESOLVE:*

**Art. 1º.** Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diária para cada um dos vereadores da Câmara Municipal de Matelândia: ANDRÉA SANDI ZANESCO e JUSSARA SCARPARO DE OLIVEIRA, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 18 a 20 de outubro de 2023, para o seguinte compromisso: curso com o tema: “GESTÃO DA COMUNICAÇÃO DIGITAL E MÍDIAS SOCIAIS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: APRIMORAMENTO DE COMUNICADORES E ASSESSORES DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA NA ERA DIGITAL; TRANSFORMANDO A GESTÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL; TRANSPARÊNCIA E INOVAÇÃO; CRISE DE COMUNICAÇÃO E ÉTICA DIGITAL: DESAFIOS E ESTRATÉGIAS PARA O SETOR PÚBLICO.”, realizada pela SUPRA CURSOS, na cidade de Curitiba - PR.

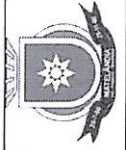
**Art. 2º.** O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.801,40 (dois mil oitocentos e um reais e quarenta centavos), para cada um dos vereadores em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 3.944/2022.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,**  
Ao decimo primeiro dia do mês de outubro de 2023.

  
**CÉLSON GREGÓRIO**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2.308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2023 ANO: XIII EDIÇÃO Nº: 3200 - 49 Pág.  
<https://publicacoesmunicipais.com.br/c atos/#matelandia>  
ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 1º.** Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diárias para cada um dos vereadores da Câmara Municipal de Matelândia: CELSO GRAGÓRIO e ZULMIR RINALDI, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 17 a 20 de outubro de 2023, para o seguinte compromisso: curso com o tema: "A NOVA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL E A PREPARAÇÃO DA LOA", realizada pela ICAP, na cidade de Curitiba - PR.

**Art. 2º.** O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.801,40 (dois mil oitocentos e um reais e quarenta centavos), para cada um dos vereadores em conformidade com o inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 3.944/2022.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,

Ao décimo primeiro dia do mês de outubro de 2023.

CELSO GREGÓRIO  
Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA - ATO Nº 116/2023 – DO PRESIDENTE

### AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORES

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.944/2022, RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diárias para cada um dos vereadores da Câmara Municipal de Matelândia: ANDRÉA SANDI ZANESCO e JUSSARA SCARPARO DE OLIVEIRA, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 18 a 20 de outubro de 2023, para o seguinte compromisso: curso com o tema: "GESTÃO DA COMUNICAÇÃO DIGITAL E MÍDIAS SOCIAIS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: APRIMORAMENTO DE COMUNICADORES E ASSESSORES NA COMUNICAÇÃO PÚBLICA NA ERA DIGITAL; TRANSFORMANDO A GESTÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL; TRANSPARENCIA E INOVAÇÃO; CRISE DE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SGT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.05.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMINO PIETROBON. A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br>, no link Diário Oficial.

11/10/23



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2.308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2023 ANO: XIII EDIÇÃO Nº: 3200 - 49 Pág.  
<https://publicacoesmunicipais.com.br/c atos/#matelandia>  
ATOS DO PODER EXECUTIVO

COMUNICAÇÃO E ÉTICA DIGITAL: DESAFIOS E ESTRATÉGIAS PARA O SETOR PÚBLICO.", realizada pela SUPRA CURSOS, na cidade de Curitiba - PR.

**Art. 2º.** O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.801,40 (dois mil oitocentos e um reais e quarenta centavos), para cada um dos vereadores em conformidade com o inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 3.944/2022.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,

Ao décimo primeiro dia do mês de outubro de 2023.

CELSO GREGÓRIO  
Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA - ATO Nº 117/2023 – DO PRESIDENTE

### AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO VEREADOR QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 2/2022, RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica autorizada a concessão de ADIANTAMENTO para o Vereador da Câmara Municipal, CELSO GREGÓRIO, conforme segue:

Valor do numerário:	R\$ 800,00 (oitocentos centos reais)
Prazo de aplicação:	15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento do numerário conforme § 2º do Art. 4º da Resolução 02/2022.
Destinação:	Despesa com combustível – gasolina, conforme o inciso VIII do Art. 2º da Resolução nº 02/2022.
Despesa, dotação principal	33.90.30.00.00.00
Material de consumo	Material de consumo pagamento antecipado.
Destina	Destina



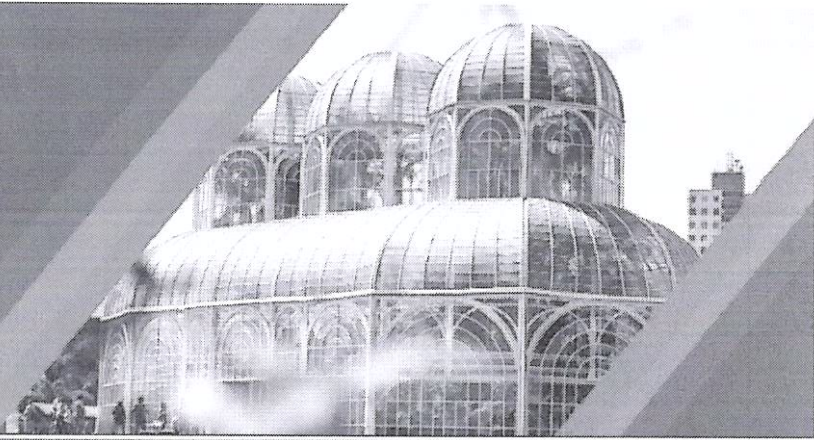
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SGT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.05.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMINO PIETROBON. A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br>, no link Diário Oficial.

11/10/23

# CURITIBA

18, 19 e 20  
de Outubro



- **GESTÃO DA COMUNICAÇÃO DIGITAL E MÍDIAS SOCIAIS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: APRIMORAMENTO DE COMUNICADORES E ASSESSORES DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA NA ERA DIGITAL.**
- **TRANSFORMANDO A GESTÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: TRANSPARÊNCIA E INOVAÇÃO**
- **CRISES DE COMUNICAÇÃO E ÉTICA DIGITAL: DESAFIOS E ESTRATÉGIAS PARA O SETOR PÚBLICO**

## PÚBLICO ALVO

Prefeitos, Vice-Prefeitos, Presidentes de Câmaras Municipais, Vereadores, Secretários Municipais, Diretores, Assessores Parlamentar e Servidores do Poder Legislativo e Executivo, Servidores de Autarquias, Procuradores Jurídicos, Contadores, Controladores Interno, Servidores ligados à Contabilidade, Orçamento, Finanças, Planejamento, Licitações, Recursos Humanos, bem como aos gestores destas entidades e que respondem pela Prestação de Contas junto aos Tribunais de Contas do Estado.

## PROGRAMAÇÃO

➤ QUARTA-FEIRA - DIA 18/10/23

HORÁRIO: 9:00 às 12:00h

*inscrições e entrega de material*

HORÁRIO: 14:00 às 17:00h - AULA

➤ QUINTA-FEIRA - DIA 19/10/23

HORÁRIO: 08:30 às 12:00h - AULA

HORÁRIO: 14:00 às 17:00h - AULA

➤ SEXTA-FEIRA - DIA 20/10/23

HORÁRIO: 08:00 ÀS 10:30H - AULA

*Obs. Entrega de Certificado somente com o mínimo de 75% de participação.*

## EMPENHO E DEPÓSITO



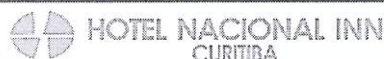
SUPRA – CONSULTORIA, TREINAMENTO  
E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM  
GESTÃO PÚBLICA

CNPJ Nº 40.621.340/0001-54

AG Nº 2212-8 C/C Nº 16.895-5

INVESTIMENTO R\$ 1.690,00

## HOTEL



Rua Lourenço Pinto, 458  
(41) 3322-4242

## INSTRUTORES



### Murilo Battisti

Jornalista, Empresário e Produtor de Conteúdo Digital. Graduado em Jornalismo pelo Instituto Paranaense de Ensino - Faculdade Maringá. Produtor, apresentador e Ancora de programas jornalísticos e de entrevistas na TV Terceiro Milênio (Maringá - PR) e na Rádio CBN (Maringá - PR). Correspondente da Câmara de Maringá. Produtor de reportagens e entrevistas na Revista Brazilian Vibe (Vancouver - Canadá) Assessor de Comunicação da Prefeitura de Tupãssi (PR). Proprietário da Murilo Battisti Empreendimentos Digitais: Produção de conteúdo para diferentes mídias sociais, Produção e comercialização de treinamentos de marketing de conteúdo, Mentorias e consultorias de conteúdo e marketing digital, Palestras sobre marketing de conteúdo, aumento de audiência e Inteligência Artificial.

Prêmios:

- Prêmio Fundacim de Jornalismo (Associação Comercial e Empresarial de Maringá) - recebido em 2010 pela reportagem "Anjos da Noite"
- Prêmio Top Etanol de Jornalismo (União das Usinas de Cana de Açúcar de São Paulo) - recebido em 2011 pela reportagem "Cooperativa de Maringá produz energia com bagaço da cana".
- Prêmio Amop de Jornalismo (Associação dos Municípios do Oeste do Paraná - Cascavel) recebido em 2014 pela série de reportagens "Geração Sustentável de Energia na Região Oeste".



### Dr. Alex Faria

Advogado. Palestrante. Pós-graduado em Direito Administrativo. Vereador por 4 mandatos na cidade de Jataizinho/ PR. Foi Presidente da Câmara Municipal, Primeiro-secretário por 2 vezes e Presidente das Principais Comissões Permanentes por várias vezes. Em 2021 exerceu a função de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Ourizona/ PR

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Gestão da Comunicação Digital e Mídias Sociais na Administração Pública: Aprimoramento de Comunicadores e Assessores de Comunicação Pública na Era Digital.

- Importância da Comunicação na Gestão Pública Municipal.
- Transformação Digital na Administração Pública.
- Compreensão das Mídias Sociais.
- Estratégia de Mídias Sociais.
- Conteúdo Relevante e Engajamento.
- Monitoramento e Análise de Dados.
- Leis e Regulamentações de Mídias Sociais.
- Estudos de Caso e Exemplos Bem-sucedidos.
- Participação Cidadã e Feedback.

Transformando a Gestão Pública com Tecnologia e Inteligência Artificial: Transparência e Inovação

- Introdução à Inteligência Artificial (IA).
- O Papel da Tecnologia e IA na Gestão da Transparência Pública.
- A IA na produção de conteúdos e cumprimento da Lei da Transparência.
- Exemplos de Uso da IA no Setor Público.
- Desafios e Considerações Éticas.

Crises de Comunicação e Ética Digital: Desafios e Estratégias para o Setor Público

- Ética na Comunicação Pública.
- Desafios Éticos em Redes Sociais: O que pode e o que não pode?
- Gerenciamento de Crises de Comunicação.
- A era das "Fake News".
- Até onde vai a imunidade parlamentar no ambiente digital?

## INSCRIÇÃO

(43) 99171-0405

(43) 99159-2111

supracursos.com

supracursosetreinamento@outlook.com

SP  
SUPRA  
CURSOS



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

## SOLICITAÇÃO DIÁRIA (S)

Sr., Presidente:

- Vereador(a)
- Vereador e Servidor em Exercício
- Servidor

Eu, Jordéia Sandi Zmesco, solicito a liberação de 3 (Três) diária(s), Com a seguinte finalidade:

Justificativa:

Curso em Curitiba com o tema: Gestão da Comunicação digital e mídias sociais na administração pública: Aprimoramento de Comunicadores e assessores de Comunicação pública na era digital. Transformando a gestão pública e tecnologia, e inteligência artificial. Transparência e inovação. Crises de Comunicação e ética digital: Desafios e estratégias para o setor público.

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresenta relatório das atividades e/ou comprovante de deslocamento.

Declaro, sob as penas da lei, que tenho compatibilidade de horário para o deslocamento em conformidade com o acórdão nº 3.162/2019 do Pleno Tribunal de Contas do Paraná (no caso de Vereador Servidor Público).

Matelândia, 10 de Outubro de 2023.

Jordéia Sandi Zmesco  
Solicitante

Despacho do Presidente:

- Deferido
- Indeferido

  
\_\_\_\_\_  
**CELSO GREGÓRIO**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

## SOLICITAÇÃO DIÁRIA (S)

Sr., Presidente:

- ( ) Vereador(a)
- ( ) Vereador e Servidor em Exercício
- ( ) Servidor

Eu, Jusara Scarpas de Oliveira, solicito a liberação de 03 ( ) diária(s), Com a seguinte finalidade:

Justificativa:

Curso em Curitiba com o tema Gestão da Comunicação digital e mídias sociais na administração pública aprimoramento de comunicadores e empresas de comunicação pública na área digital. Curso na comunicação e ética digital. Desafios e estratégias para o setor público.

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresentar relatório das atividades e/ou comprovante de deslocamento.


Declaro, sob as penas da lei, que tenho compatibilidade de horário para o deslocamento em conformidade com o acórdão nº 3.162/2019 do Pleno Tribunal de Contas do Paraná (no caso de Vereador Servidor Público).

Matelândia, 10 de outubro de 2023.

Jusara Scarpas  
Solicitante

Despacho do Presidente:

- Deferido
- ( ) Indeferido

  
CELSON GREGÓRIO  
Presidente

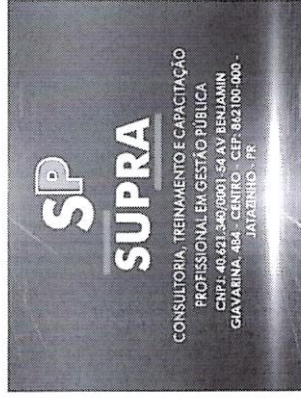
# CERTIFICADO

A SUPRA CONFERE O PRESENTE CERTIFICADO PARA

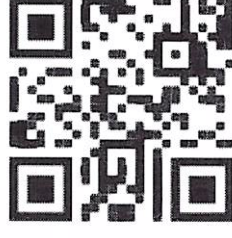
**ANDREA SANDI ZANESCO**

PORTADORA DO CPF 026.098.669-09, A QUAL PARTICIPOU DO CURSO COM OS TEMAS:  
“GESTÃO DA COMUNICAÇÃO DIGITAL E MÍDIAS SOCIAIS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:  
APRIMORAMENTO DE COMUNICADORES E ASSESSORES DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA NA ERA  
DIGITAL.”  
“TRANSFORMANDO A GESTÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL:  
TRANSPARÊNCIA E INOVAÇÃO”  
“CRISES DE COMUNICAÇÃO E ÉTICA DIGITAL: DESAFIOS E ESTRATÉGIAS PARA O SETOR  
PÚBLICO” (12h/a)

18, 19 E 20 DE OUTUBRO DE 2023  
CURITIBA – PR



**YOHAN FURLAN DE FARIA**  
SÓCIO PROPRIETÁRIO E DIRETOR DE FORMAÇÃO  
CNPJ 40.621.340/0001-54



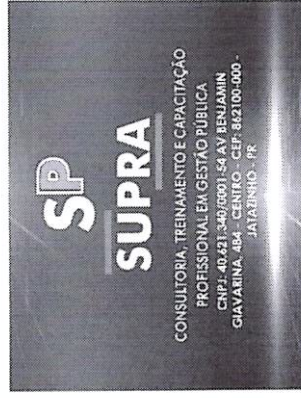
# CERTIFICADO

A SUPRA CONFERE O PRESENTE CERTIFICADO PARA

## JUSSARA SCARPARO

PORTADORA DO CPF 004.155.639-92, A QUAL PARTICIPOU DO CURSO COM OS TEMAS:  
“GESTÃO DA COMUNICAÇÃO DIGITAL E MÍDIAS SOCIAIS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:  
APRIMORAMENTO DE COMUNICADORES E ASSESSORES DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA NA ERA  
DIGITAL.”  
“TRANSFORMANDO A GESTÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL:  
TRANSPARÊNCIA E INOVAÇÃO”  
“CRISES DE COMUNICAÇÃO E ÉTICA DIGITAL: DESAFIOS E ESTRATÉGIAS PARA O SETOR  
PÚBLICO” (12h/a)

18, 19 E 20 DE OUTUBRO DE 2023  
CURITIBA – PR



---

**YOHAN FURLAN DE FARIA**  
SÓCIO PROPRIETÁRIO E DIRETOR DE FORMAÇÃO  
CNPJ 40.621.340/0001-54

